PORTARIA N.º 136, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, inciso I, alínea "i", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora Maria Madalena Miranda de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 1, Nível 50, Área de Apoio ao Processo Legislativo, vinculado ao Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí, nos termos dos artigos 12, inciso I e 13, da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991, c/c o disposto nos artigos 7º e 9º, § 2º da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 1º setembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente